



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 19 de maio de 2025.

Ofício nº 135/2025.

Assunto: "Encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025".

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, onde "Institui o banco de horas aos servidores que realizem atividades extraordinárias de interesse público e caráter excepcional e dá outras providências", para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovolhes protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

À Sua Senhoria, o Senhor.

João Luiz Aparecido Belloni

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores
Mariápolis/SP

RECEBI
19/05/25